

Lei Nº 1010/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rodovia Municipal que liga o Bairro Ipiranga até a ponte sobre o Rio Capivari será denominada "Rodovia Prefeito Olímpio Paixão".

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome do logradouro, bem como faça a comunicação às concessionárias de energia elétrica, de telefonia fixa, Empresa Brasileira de Correios e telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis nele situado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 30 de março de 2010.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal